



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS**  
CIDADE DOS PROFETAS

**Ofício nº PMC/SEPLAN/DCONV/204/2025**  
**Congonhas, 01 de Julho de 2025**

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento Nº 61/2024, que entre si Celebram o Município de Congonhas e o Conselho Central de Congonhas da Sociedade de São Vicente de Paulo - para ciência e controle.

Atenciosamente,

NATHAN  
FILIPE CARMO  
MOREIRA:084  
97682688

Assinado de forma  
digital por NATHAN  
FILIPE CARMO  
MOREIRA:08497682688  
Dados: 2025.07.02  
11:22:06 -03'00'

Nathan Filipe Carmo Moreira  
Secretário Municipal de Planejamento

Câmara Municipal de Congonhas



**PROTOCOLO GERAL 1771/2025**  
**Data: 02/07/2025 - Horário: 16:15**  
**Legislativo - OFPMC 428/2025**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

CIDADE DOS PROFETAS

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 61/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO.**

O **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, bairro Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG n.º M-4370328 e no CPF n.º 813.617.426-15 e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF n.º 004.919.566-22 e a **CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50 - Centro, Congonhas/MG, neste ato representada por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG n.º MG 12220349 e no CPF n.º 051.302.006-32, doravante denominada **OSC**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO**, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2.014, alterada pela Lei n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015 e disposições do Decreto Municipal 6.731, de 16 de outubro de 2018, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

Processo Administrativo n.º 18165/2023

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos III, tendo em vista que o projeto iniciou posterior a data prevista, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

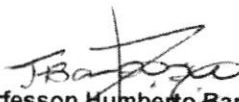
O Termo de Fomento 61/2024 tem sua vigência prorrogada para 30 de dezembro de 2025.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

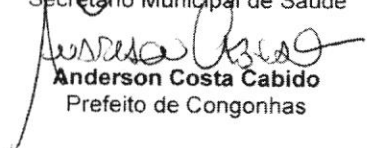
Ratificam-se todos os demais termos, condições e cláusulas do Termo de Fomento n.º 61/2024, sendo que o extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial Eletrônico do município de Congonhas, para surtir todos os efeitos jurídicos, nos termos da legislação vigente.

Assim avençados, firmam o presente termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Congonhas, 23 de junho de 2025.

  
**Jerfesson Humberto Barbosa**  
Presidente da Sociedade São Vicente de Paulo

  
**Maria de Fátima Lima de Brito Sabará**  
Secretária Municipal de Saúde

  
**Anderson Costa Cabido**  
Prefeito de Congonhas

| PLANO DE TRABALHO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                               |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>1 - DADOS DO MUNICÍPIO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                                               |           |
| ORGÃO/ENTIDADE: MUNICÍPIO DE CONGONHAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | CNPJ: 16.752.446/0001-02                                                      |           |
| ENDEREÇO: Praça Presidente Kubitschek - 135 - Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                            |                                                                               |           |
| MUNICÍPIO:<br>Congonhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF:<br>MG                  | CEP:<br>36.410.064                                                            |           |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>Cláudio Antônio de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CI: M1652882               | CPF: 314.756.986-15                                                           |           |
| CARGO: Prefeito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                            |                                                                               |           |
| <b>2 - DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                               |           |
| ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC:<br>Conselho Central de Congonhas da Sociedade São Vicente de Paulo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            | CNPJ:<br>19.141.852/0001-27                                                   |           |
| ENDEREÇO: Rua Padre João Pio, 50, Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                               |           |
| MUNICÍPIO: Congonhas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UF:<br>MG                  | CEP:<br>36.410-068                                                            | TELEFONE: |
| CONTA CORRENTE ESPECÍFICA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | BANCO:                     | AGÊNCIA:                                                                      |           |
| NOME DO RESPONSÁVEL:<br>Jefresson Humberto Barbosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CI:<br>MG 12 220 349       | CPF:<br>051 302 006-32                                                        |           |
| ENDEREÇO:<br>Rua Eurico Lobo, 109 B, bairro Santa Mônica, Congonhas - MG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                               |           |
| CARGO:<br>PRESIDENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | TELEFONE:<br>31 98513-8157 | E-MAIL DO RESPONSÁVEL PELA OSC:<br>jefressonhumberto@yahoo.com.br             |           |
| <b>3 - HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                               |           |
| <p>A Sociedade de São Vicente de Paulo (SSVP) é uma organização civil de leigos, homens e mulheres, dedicada ao trabalho cristão de Caridade. Foi criada em 23 de abril de 1833, em Paris, na França, por um grupo de 6 jovens universitários católicos e um senhor mais velho, com o objetivo de aliviar o sofrimento das pessoas vulneráveis e fortalecer a fé de seus membros. Rapidamente a Sociedade espalhou-se pelo mundo e já está presente em 150 países. No Brasil, a instituição foi fundada em 1872. No nosso país são aproximadamente 153 mil membros, também conhecidos como confrades (homens) e consocias (mulheres). Aqui a instituição mantém creches, escolas, projetos sociais, lares de idosos, e contato semanal com cerca de 74 mil famílias em necessidade. Existem cerca de 20 mil Conferências no Brasil, que reúnem aproximadamente 153 mil voluntários.</p> <p>Uma rede de caridade</p> <p>O trabalho de Caridade desenvolvido pela Sociedade de São Vicente de Paulo ao longo de mais de um século no Brasil teve como conseqüências uma expansão de atividades e a obtenção de uma grande credibilidade por parte da população.</p> <p>Além de atuar em situações emergenciais provendo alimentos, roupas e remédios para pessoas em apuros, a Sociedade de São Vicente de Paulo procura encontrar formas de promoção das pessoas que ajuda. Isso significa que a obra dos vicentinos visa tornar as pessoas independentes e produtivas. Com o contato semanal, é possível atingir esse resultado.</p> <p>A SSVP em Congonhas</p> <p>Estamos em Congonhas desde o dia 03/12/1903, quando se reuniu a primeira conferência em nossa cidade, a Conferência Nossa Senhora da Conceição, vinculada hoje, ao Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição. Foi fundada pelo Bispo de Mariana Dom Silvério Gomes Pimenta, tendo como confrades fundadores Pedro Lavia (representante da SSVP), Marçal Augusto de Figueiredo Murta (presidente da conferência), José Pedro Junqueira (vice-presidente), Antonio Gomes de Araújo (Tesoureiro) e José Marinho (secretário). A cidade era denominada aquela época freguesia de Nossa Senhora da Conceição.</p> <p>Estamos localizados em toda a cidade através das conferências, vinculadas aos 6 (seis) Conselhos Particulares, dispostos pela cidade. Temos como coordenador o Conselho Central de Congonhas, que também é responsável pelas cidades, além de Congonhas, São Brás do Suaçuí, Entre Rios de Minas e Jeceaba. Sendo também responsável pelo Asilo Dona Alzira Ribeiro em Entre Rios de Minas.</p> |                            |                                                                               |           |
| <b>4 - TÍTULO DO PROJETO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                               |           |
| Contra as Pobrezas Agir Juntos III                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                            | PERÍODO DE EXECUÇÃO:<br>INÍCIO: à partir da assinatura<br>TÉRMINO: 30/12/2025 |           |
| <b>5 - OBJETO (DESCRIÇÃO DO PROJETO)</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                                               |           |
| Constitui-se como objeto do presente termo aditivo a prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos, permanecendo inalterado o valor global e demais cláusulas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                                               |           |
| <b>6 - LOCAL (ENDEREÇO) DE EXECUÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE E INFRAESTRUTURA DISPONÍVEL, SE NECESSÁRIA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                            |                                                                               |           |
| Endereço: Rua padre João Pio, 50 - Centro - Congonhas - MG - CEP 36410-068 . O Projeto será executado nas residências dos idosos cadastrados e acompanhados pelo Conselho Central de Congonhas e que se encontram em situação de vulnerabilidade social e saúde fragilizada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                            |                                                                               |           |

Anderson Cabido  
Prefeito de Congonhas

*U. Sabena*

*MM*

*J. Barbosa*

## 7 - JUSTIFICATIVA PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO

De acordo com a Regra da SSVP no Brasil: "Os vicentinos tentam ajudar os pobres a serem independentes, na medida do possível, e a dar-se conta de que, de maneira prática, podem forjar e mudar o seu destino e o dos que estão à sua volta." (REGRA SSVP, p. 18). Nesse sentido, buscamos encontrar soluções para os problemas sociais, acompanhando diretamente o seio familiar, para assim identificarmos as reais necessidades para transformação socioeconômica dos nossos assistidos. Um dos desafios hoje, é lidar com o envelhecimento da população. A faixa populacional de 60 anos ou mais passou de 2,1 milhões em 1950 para próximo de 14,3 milhões em 2000. E estima-se que alcance 31,8 milhões de pessoas em 2025. No período de 2000 a 2050 espera-se aumento na proporção de idosos na população total, de 5,1% para 14,2%. A expectativa de vida saltou de 62,6 anos em 2000 para 73,5 anos em 2010, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Para manter a qualidade de vida de um idoso alguns cuidados especiais são necessários, porém, muitas vezes a própria família não consegue manter esses cuidados, nem levar este idoso aos serviços públicos existentes seja por questões financeiras, falta de meio de transportes ou fragilidade do próprio sujeito.

Propomos para atendimento específico a população idosa, a contratação de profissionais da área de saúde (fisioterapeuta, fonoaudiólogo, psicólogo e nutricionista). Estes atendimentos visam o envelhecimento ativo da população, bem como melhoria nas condições de saúde, participação e segurança, com o objetivo de melhorar a qualidade de vida das pessoas idosas. Estas medidas incluem incentivo à prática de atividade física no cotidiano e no lazer, prevenção de violência, alimentação saudável.

## 8 - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades/projetos e as metas a serem atingidas)

Nos últimos anos vivenciamos uma crise mundial de recessão e desemprego, reforçada pelos danos ocasionados pela pandemia da COVID-19, as famílias, que estavam em condições precárias acentuaram e ampliaram essa realidade. As condições de manutenção dos bens e direitos fundamentais forma extremamente prejudicadas, com o isolamento social e fechamento de postos de trabalho. A SSVP não deixou de trabalhar em prol dos vulneráveis, ao contrário, durante todo o período pandêmico, trabalhou exaustivamente para dar apoio e subsídio às famílias. Sabemos que os projetos sociais apresentados pelos governos municipais, estaduais e federais não dão conta de atender a todos, ficando algumas famílias à mercê da sorte. Foram muitas dificuldades financeiras, educacionais, psicossociais e estruturais. Buscamos então amenizar uma série destes problemas, fazendo um acompanhamento e dimensionamento de nossas ações, com o propósito de amenizar dificuldades de manutenção das necessidades diárias com alimento e produtos de primeira necessidade, bem como, possibilitar o "ensinar a pescar", através de orientação e capacitação. Uma das dificuldades percebidas no exercício do trabalho vicentino é constatar que muitas pessoas idosas são acometidas por doenças e agravos crônicos não transmissíveis, que requerem acompanhamento constante. Essas condições crônicas tendem a se manifestar de forma expressiva na idade mais avançada e, frequentemente, estas comorbidades, podem gerar um processo incapacitante, afetando a funcionalidade das pessoas idosas, ou seja, dificultando ou impedindo o desempenho de suas atividades cotidianas de forma independente e muitas das vezes dificultando também seu processo de locomoção, até mesmo para buscar os serviços de saúde existentes.

O envelhecimento da população brasileira é uma realidade que vem se desenhando ao longo das últimas décadas, com aumento significativo do número de idosos em relação a população jovem. Contudo, essa longevidade ampliada não significa que os idosos estejam necessariamente livres de doenças e em condições de usufruir com saúde plena esse período final de vida.

Além disso, os problemas de saúde dos idosos são de longa duração, requerem pessoal com qualificação específica e equipe multidisciplinar, uma vez que possuem características particulares que os diferenciam dos demais grupos etários. Enfatizando a necessidade de serviços de saúde diferenciados, em oposição ao modelo hospitalar ou asilar, para idosos com problemas físicos e mentais. Cabe ressaltar que o cuidado no domicílio proporciona o convívio familiar, diminui o tempo de internação hospitalar e, dessa forma, reduz as complicações decorrentes de longas internações hospitalares.

## 9- PÚBLICO-ALVO (direta e indiretamente)

Famílias assistidas pela SSVP em situação de vulnerabilidade social e população idosa. Voluntários vicentinos no desempenho de seu papel caritativo.

## 10-FORMA DE EXECUÇÃO / METODOLOGIA DE TRABALHO (forma de execução das atividades ou do projeto). Descrever detalhadamente como as atividades serão desenvolvidas com o público-alvo

- Atividades rotineiras – Atividades voltadas para as conferências e conselhos, dentro da metodologia de trabalho da SSVP com visitas semanais às famílias identificando suas reais necessidades e encaminhando para o atendimento, seja na realização de oficinas de capacitação ou de atendimento direto à família com alimentos, fraldas, medicamentos e etc. Encontra-se também na Meta 01, melhoria das instalações e manutenção de materiais de consumo diário da instituição.

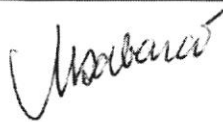
Oficina:

A organização da oficina fica a cargo da ECAFO (Escola da Capacitação Antonio Frederico Ozanam), a qual definirá, sempre que necessário, o Projeto Pedagógico, contendo as formas de seleção, carga horária, aulas práticas e visitas técnicas.

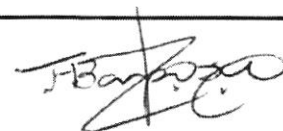
- Oficina de Cuidador de Idosos - A oficina será organizado de acordo com legislação pertinente ao tema, voltados para qualidade de vida do idoso. Foi definida uma carga horária de 80 horas, atendendo um número de 30 pessoas a serem selecionadas pelas conferências e conselhos vinculadas ao Conselho Central de Congonhas.

- Contratação de Profissionais da área de saúde - Serão contratados profissionais da área de saúde - Fisioterapeuta, fonoaudiólogo, nutricionista e psicólogo. Estes profissionais realizarão 160 visitas, compreendidas entre avaliações, acompanhamento, orientação e encaminhamentos. As pessoas a serem visitadas serão indicadas pelas conferências e conselhos vinculadas ao Conselho Central de Congonhas, seguindo os critérios de fragilidade física, emocional e ou nutricional e população idosa debilitada.

  
Anderson Cabido  
Prefeito de Congonhas







**11-ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS**

| OBJETIVO                                                                                                                            | ATIVIDADE(S) RESUMO                                                                                                                                                                                 | RESULTADOS ESPERADOS                                                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atividades rotineiras – Manutenção e ampliação de atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em vulnerabilidade social | - Atendimento de empréstimo de materiais para mobilidade de acamados<br>- Fornecimento de fraldas para assistidos das conferências<br>- Ampliação do atendimento às pessoas com mobilidade reduzida | Manutenção das atividades rotineiras<br>- Melhoria das instalações para atendimento interno e externo.                                                            |
| Curso de Cuidador de Idosos                                                                                                         | Capacitação de pessoas em vulnerabilidade social                                                                                                                                                    | Promover uma oportunidade para inserção no mercado de trabalho formal e informal. Suprir uma demanda por profissionais na área de atuação ao atendimento ao idoso |
| Contratação de profissionais da área de saúde                                                                                       | Visita a população idosa debilitada e pessoas em situação de fragilidade física, emocional e nutricional.                                                                                           | Melhora da qualidade de vida da população idosa debilitada e das pessoas com fragilidade física, emocional e nutricional.                                         |

**12- EQUIPE TÉCNICA (especificar os profissionais envolvidos na execução do projeto/atividade)**

| NOME        | FUNÇÃO NO PROJETO       | FORMAÇÃO PROFISSIONAL | VÍNCULO (CLT/CONTRATO/MEI) | HORAS TRABALHADAS |
|-------------|-------------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|
| A contratar | Instrutor / facilitador | Experiência na área   | Contrato                   | 80h               |
| A contratar | Fisioterapeuta          | Superior completo     | Contrato                   | 40h               |
| A contratar | Psicólogo               | Superior completo     | Contrato                   | 40h               |
| A contratar | Fonoaudiólogo.          | Superior completo     | Contrato                   | 40h               |
| A contratar | Nutricionista           | Superior completo     | Contrato                   | 40h               |

| OBJETIVOS / METAS(quantitativas e mensuráveis a serem atingidas)                  | INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DE RESULTADOS      | MEIOS DE VERIFICAÇÃO                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| atividades rotineiras da SSVP no atendimento a famílias em vulnerabilidade social | 100 famílias- Entrevista/formulário de entrega de materiais | Formulário de entrega de materiais                |
| Oficina de Cuidador de Idosos                                                     | 30 pessoas-questionário de avaliação e satisfação           | Questionário/fotos de oficinas, lista de presença |
| Contratação de profissionais da área de saúde                                     | 160 visitas                                                 | Lista de assinatura dos beneficiados              |

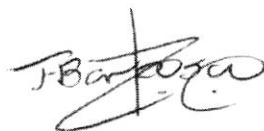
**13 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META – ETAPA OU FASE)****RESUMO GERAL**

| META                               | ETAPA FASE              | DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS | INDICADOR FÍSICO |       | DURAÇÃO                |          | VALOR                |
|------------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------|-------|------------------------|----------|----------------------|
|                                    |                         |                              | UNID             | QUANT | INICIO                 | TÉRMINO  |                      |
| Contra as Pobrezas Agir Juntos III | 1                       | Serviço de terceiro          | 1                | 1     | A partir da assinatura | 12 meses | R\$ 27.200,00        |
|                                    | 2                       | Material de consumo          | 1                | 1     | A partir da assinatura | 12 meses | R\$ 7.800,00         |
|                                    | <b>TOTAL DO PROJETO</b> |                              |                  |       |                        |          | <b>R\$ 35.000,00</b> |

**SERVIÇO DE TERCEIRO**

  
**Anderson Cabido**  
 Prefeito de Congonhas

  
 NA



**14-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**

| META                               | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DETALHADA      | UNID | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------------------------------------|------------|--------------------------|------|--------|----------------|---------------|
| Contra as Pobrezas Agir Juntos III | 1.1        | Instrutor / facilitador  | Mês  | 5      | R\$ 800,00     | R\$ 4.000,00  |
|                                    | 1.2        | Fisioterapeuta           | Mês  | 5      | R\$ 1.000,00   | R\$ 5.000,00  |
|                                    | 1.3        | Fonoaudiólogo            | Mês  | 5      | R\$ 800,00     | R\$ 4.000,00  |
|                                    | 1.4        | Nutricionista            | Mês  | 5      | R\$ 400,00     | R\$ 2.000,00  |
|                                    | 1.5        | Psicólogo                | Mês  | 5      | R\$ 1.000,00   | R\$ 5.000,00  |
|                                    | 1.6        | Energia elétrica         | Mês  | 12     | R\$ 100,00     | R\$ 1.200,00  |
|                                    | 1.7        | Serviço de contabilidade | Mês  | 12     | R\$ 500,00     | R\$ 6.000,00  |
|                                    |            | SUBTOTAL                 |      |        |                | R\$ 27.200,00 |

**MATERIAL DE CONSUMO****15-PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO DOS RECURSOS**

| META                               | ETAPA FASE | DESCRIÇÃO DETALHADA | UNID.       | QUANT.      | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL  |
|------------------------------------|------------|---------------------|-------------|-------------|----------------|--------------|
| Contra as Pobrezas Agir Juntos III | 2.1        | Combustível         | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda    | R\$ 4.800,00 |
|                                    | 2.2        | Fraldas             | Sob demanda | Sob demanda | Sob demanda    | R\$ 3.000,00 |
|                                    |            | SUBTOTAL            |             |             |                | R\$ 7.800,00 |

**17 - PLANO DE APLICAÇÃO – MUNICÍPIO**

|                                                                                                                                                                                                |                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 15 Unidade: 01 Função: 10<br>Sub-função: 302 Programa: 0057 Atividade: 0.092 - Apoio a<br>Entidadee - SMS- Emenda Impositiva 3.3.50.41 - Contribuições (Ficha 847) | VALOR INVESTIMENTO:<br>R\$ 35.000,00 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|

**18 - PLANO DE APLICAÇÃO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

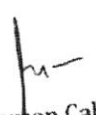
|                       |                     |
|-----------------------|---------------------|
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: | VALOR INVESTIMENTO: |
|-----------------------|---------------------|

**19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – MUNICÍPIO**

| META/ETAPA                         | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN            |
|------------------------------------|-----|-----|-----|-----|-----|----------------|
| Contra as Pobrezas Agir Juntos III |     |     |     |     |     | 35.000,00/2024 |
|                                    | JUL | AGO | SET | OUT | NOV | DEZ            |
|                                    |     |     |     |     |     |                |

**19 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

| META/ETAPA | JAN | FEV | MAR | ABR | MAI | JUN |
|------------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|            |     |     |     |     |     |     |
|            | JUL | AGO | SET | OUT |     | DEZ |
|            |     |     |     |     |     |     |

  
 Anderson Cabido  
 Prefeito de Congonhas



181



**20 - DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**

Declaro, para fim de prova junto ao município de CONGONHAS, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotação consignada no orçamento do município, na forma deste Plano de Trabalho.

Congonhas, 23/06/2025

OSC:

*Tertesson Humberto Barbosa*

Presidente da OSC

**21 - APROVAÇÃO DO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DE CONGONHAS**

O termo encontra guarida legal:

- a) ( ☒ ) Previsão legal
- b) ( ☒ ) Previsão orçamentária
- c) ( ☒ ) Recursos financeiros
- d) ( ☒ ) Compatibilidade com a LDO
- e) ( ☒ ) Compatibilidade com o PPA

DEFERIDO ( ☒ ) INDEFERIDO ( ☐ )

*Rosângela*

Rosângela Ferreira da Costa Braga  
Secretaria de Integridade e Controle Interno

**24 - APROVAÇÃO PELO MUNICÍPIO**

☐ DEFERIDO

☐

INDEFERIDO

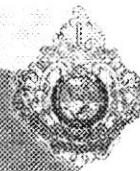
*Anderson Costa Cabido*

Anderson Costa Cabido  
Prefeito de Congonhas

*Chabaro*

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 25 de junho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 3976

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº. 61/2024, PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS/MG E O CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

Partícipes: O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Prefeito, Anderson Costa Cabido, inscrito no RG nº. 4.370.328 e no CPF nº. 813.617.426-15, e pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, inscrita no CPF sob o nº. 004.919.566-22 e o **CONSELHO CENTRAL DE CONGONHAS DA SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.141.852/0001-27, com sede na Rua Padre João Pio, 50, Centro, Congonhas/MG, representado por seu Presidente, Jerfesson Humberto Barbosa, inscrito no RG nº. MG-12220349 e no CPF nº. 051.302.006-32. Objeto: Prorrogação da vigência, visando a realização de todas as metas do Projeto Contra as Pobrezas Agir Juntos III, tendo em vista que o projeto teve início em data posterior à data prevista, mantendo-se inalterados o valor global e demais cláusulas. Vigência: Fica a vigência do Termo de Fomento Nº 61/2024 prorrogada para 30 de dezembro de 2025. Congonhas, 24 de junho de 2025, Anderson Costa Cabido, Prefeito de Congonhas; Maria de Fátima Lima de Brito Sabará, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social; Jerfesson Humberto Barbosa, Presidente do Conselho Central De Congonhas Da Sociedade De São Vicente De Paulo.

Código de Validação: 1086326

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### RESOLUÇÃO Nº01, DE 25 DE JUNHO DE 2025

*Dispõe sobre a gratuidade e o funcionamento do Parque Ecológico da Cachoeira durante a realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike – XCO, XCC e XCE 2025.*

O Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Lazer e Turismo – FUMCULT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 2.960, de 7 de maio de 2010,

**Considerando** que a realização do Campeonato Brasileiro de Mountain Bike – XCO, XCC e XCE 2025 integra o calendário oficial de eventos do Município de Congonhas;

**Considerando** a importância de garantir a ampla participação da comunidade congonhense, bem como de atletas e turistas que visitarão o município durante o evento;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** O Parque Ecológico da Cachoeira sediará o Campeonato Brasileiro de Mountain Bike – XCO, XCC e XCE 2025, no período de 26 a 29 de junho de 2025, com entrada gratuita para o público.

**Art. 2º** Durante os dias do evento, os portões do Parque Ecológico da Cachoeira serão abertos às 07h e o encerramento das atividades ocorrerá às 18h, com fechamento total dos portões às 19h. Congonhas, 25 de junho de 2025.

**Pedro Geraldo Cordeiro**  
Diretor-Presidente da FUMCULT

Código de Validação: 1086426

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

424 – ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo nº 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **AUXILIAR DE SAÚDE**

|    | NOME                | CLASSIFICAÇÃO | FUNÇÃO            |
|----|---------------------|---------------|-------------------|
| 01 | SHIRLEY CARMO SILVA | 21ª           | AUXILIAR DE SAÚDE |

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO